



Botânico

VALE DO SERENO

UNIDADE	ÁREA	TIPO	VAGAS		VALOR	SINAL	35 x MENSAIS	5 x SEMESTRAIS	CHAVES (07/2029)	
	APTO *		QTD	nº						R\$
	(m²)	QTOS				9,75%	0,65%	2,5%	55,0%	
7º ANDAR										
701	163	4Q	2	175, 194 - G5	3.258.000,00	317.655,00	21.177,00	81.450,00	1.791.900,00	
702	162	4Q	2	177, 178 - G5	3.238.000,00	315.705,00	21.047,00	80.950,00	1.780.900,00	
9º ANDAR										
902	162	4Q	2	44, 45 - G5	3.306.000,00	322.335,00	21.489,00	82.650,00	1.818.300,00	
10º ANDAR										
1002	162	4Q	2	183, 184 - G5	3.333.000,00	324.968,00	21.665,00	83.325,00	1.833.132,00	
11º ANDAR										
1102	162	4Q	2	185, 186 - G5	3.361.000,00	327.698,00	21.847,00	84.025,00	1.848.532,00	
13º ANDAR										
1304	128	3Q	2	179, 180 - G5	2.738.000,00	266.955,00	17.797,00	68.450,00	1.505.900,00	
14º ANDAR										
1404	128	3Q	2	202, 203 - G4	2.760.000,00	269.100,00	17.940,00	69.000,00	1.518.000,00	
15º ANDAR										
1502	162	4Q	2	51, 52 - G4	3.522.000,00	343.395,00	22.893,00	88.050,00	1.937.100,00	
17º ANDAR										
1702	162	4Q	3	02, 21(2x) - G3	3.579.000,00	348.953,00	23.264,00	89.475,00	1.968.432,00	
1704	128	3Q	2	09, 10 - G4	2.828.000,00	275.730,00	18.382,00	70.700,00	1.555.400,00	
18º ANDAR										
1804	128	3Q	2	05, 06 - G4	2.851.000,00	277.973,00	18.532,00	71.275,00	1.568.032,00	
19º ANDAR										
1902	162	4Q	3	18, 30(2x) - G2	3.637.000,00	354.608,00	23.641,00	90.925,00	2.000.332,00	
1903	128	3Q	2	15, 16 - G3	2.874.000,00	280.215,00	18.681,00	71.850,00	1.580.700,00	
20º ANDAR										
2001	163	4Q	3	50, 41/42 - G4	3.689.000,00	359.678,00	23.979,00	92.225,00	2.028.932,00	
2003	128	3Q	2	11, 12 - G3	2.897.000,00	282.458,00	18.831,00	72.425,00	1.593.332,00	
21º ANDAR										
2101	163	4Q	3	21, 37/38 - G4	3.718.000,00	362.505,00	24.167,00	92.950,00	2.044.900,00	
2104	128	3Q	2	01, 20 - G3	2.920.000,00	284.700,00	18.980,00	73.000,00	1.606.000,00	
22º ANDAR										
2202	162	4Q	3	17, 28/29 - G3	3.725.000,00	363.188,00	24.213,00	93.125,00	2.048.732,00	
2204	128	3Q	2	50, 51 - G3	2.943.000,00	286.943,00	19.130,00	73.575,00	1.618.632,00	
23º ANDAR										
2301	163	4Q	3	03, 22/33 - G3	3.778.000,00	368.355,00	24.557,00	94.450,00	2.077.900,00	
2302	162	4Q	3	04, 23/34 - G3	3.755.000,00	366.113,00	24.408,00	93.875,00	2.065.232,00	
24º ANDAR										
2404	128	3Q	2	52, 53* - G3	2.990.000,00	291.525,00	19.435,00	74.750,00	1.644.500,00	
25º ANDAR										
2501	163	4Q	3	54*, 41/42 - G3	3.839.000,00	374.303,00	24.954,00	95.975,00	2.111.432,00	
2502	162	4Q	3	27, 39/40 - G3	3.815.000,00	371.963,00	24.798,00	95.375,00	2.098.232,00	
2504	128	3Q	2	11, 12 - G2	3.014.000,00	293.865,00	19.591,00	75.350,00	1.657.700,00	
26º ANDAR										
2603	128	3Q	2	15, 16 - G2	3.038.000,00	296.205,00	19.747,00	75.950,00	1.670.900,00	
2604	128	3Q	2	13, 14 - G2	3.038.000,00	296.205,00	19.747,00	75.950,00	1.670.900,00	
27º ANDAR										
2701	163	4Q	3	17, 28/29 - G2	3.900.000,00	380.250,00	25.350,00	97.500,00	2.145.000,00	
2702	162	4Q	3	03, 22/33 - G2	3.876.000,00	377.910,00	25.194,00	96.900,00	2.131.800,00	
2703	128	3Q	2	51, 52 - G2	3.063.000,00	298.643,00	19.910,00	76.575,00	1.684.632,00	
28º ANDAR										
2801	163	4Q	3	43, 23/34 - G2	3.931.000,00	383.273,00	25.552,00	98.275,00	2.162.032,00	
2802	162	4Q	3	55, 35/36 - G2	3.907.000,00	380.933,00	25.396,00	97.675,00	2.148.832,00	
2803	128	3Q	2	56, 58 - G2	3.087.000,00	300.983,00	20.066,00	77.175,00	1.697.832,00	
2804	128	3Q	2	53, 57 - G2	3.087.000,00	300.983,00	20.066,00	77.175,00	1.697.832,00	
29º ANDAR										
2902	162	4Q	3	54*, 39/40 - G2	3.939.000,00	384.053,00	25.604,00	98.475,00	2.166.432,00	

Mapa Chave

Previsão de Entrega da Obra - Junho / 2029

* as áreas dos apartamentos indicadas nesta tabela, são valores aproximados. Os valores exatos constam nas matrículas individualizadas.

=> as parcelas serão corrigidas pelo INCC/DI, até a concessão do Habite-se ou a entrega das chaves, o que ocorrer primeiro;

=> as parcelas que tiverem seu vencimento após o Habite-se ou a entrega das chaves (o que ocorrer primeiro), serão corrigidas pelo IPCA + 1% a.m;

=> a 1ª parcela mensal, vencerá 30 dias após a assinatura do contrato, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

=> a 1ª parcelas semestral terá seu vencimento, 6 meses após a assinatura do contrato, e as demais no mesmo dia dos semestres subsequentes;

=> Fundo para Mobiliário e Equipamentos das áreas comuns (Enxoval) - por apartamento

R\$ 40.000,00

(este valor será corrigido pelo INCC/DI - Mês base - Julho/2025 - pagamentos conforme contrato)

=> Esta Tabela poderá ser modificada sem aviso prévio e é válida para o mês de :

Junho/2026



gsv

epo gestão e solução de vendas